



Diário Oficial do EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 8 de março de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0781 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO Nº. 4523, DE 08 DE MARÇO DE 2024.
- » **REPUBLIÇÃO** - DECRETO Nº. 4522, DE 07 DE MARÇO DE 2024.
- » EDITAL Nº. 141, DE 08 DE MARÇO DE 2023 – GP.
- » TERMOS DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
- » AVISO DE REVOGAÇÃO PE 069.
- » AVISO DE ERRATA CP 015.
- » TERMO DE DESISTÊNCIA.
- » DECISÃO RECURSO – CPL.
- » DECISÃO IMPUGNAÇÃO – CPL.
- » NOTIFICAÇÃO DE CONTRARAZÃO – FASE DE HABILITAÇÃO – CPL.
- » EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – CPL.
- » AVISO DE CONTINUAÇÃO – ABERTURA DE PROPOSTAS – CPL.
- » EDITAL Nº. 02/2024 – CME.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4523, DE 08 DE MARÇO DE 2024

Exonera a pedido, de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO protocolo n.º 106/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, a Sra. **CREUZENI SILVA DAS MERCÊS**, matrícula 10654/1, do cargo efetivo de Auxiliar de ensino, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 08 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4522, DE 07 DE MARÇO DE 2024

Nomeia para cargo de provimento em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,
Conceição do Coité, 07 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****EDITAL N.º 141, DE 08 DE MARÇO DE 2024**

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 4.196, de 18 de abril de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar os candidatos abaixo indicados que foram aprovados no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto n.º 4.196/2023, de 18 de abril de 2023:

I – Função Pública: Cozinheiro

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
75º	0013930	VIRGINIA DE ARAUJO SILVA
76º	0002500	LEANDRA DA SILVA SANTOS
77º	0030160	NAIRAN MOURA MOTA DE OLIVEIRA
78º	0006130	INGREDE DE OLIVEIRA BEVENUTO MATOS
79º	0012110	ISNARIA DA SILVA DE FREITAS MILITÃO
80º	0030610	TAYSE OLIVEIRA DIAS

II – Função Pública: Zelador

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
104º	0018850	ANDRE ARAUJO DA SILVA
105º	0031980	VERONICA MASCARENHAS DE ALMEIDA
106º	044820	LUCILENE RODRIGUES DA SILVA SANTANA
107º	0002100	FRANCK SOUZA SATIRO
108º	0022890	EVANILSY JACQUELINE DA SILVA SANTOS
109º	0012030	BIANCA MORAIS DE OLIVEIRA
110º	0012910	ELIZÂNGELA DA SILVA CARNEIRO

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****III – Função Pública: Psicólogo**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
15º	0023890	LAYS SILVA SANTOS
16º	0004190	CASSIANO LOPES CARNEIRO

V – Função Pública: Licenciatura:**a) Ciências Humanas:**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
12º	0030660	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GORDIANO
13º	0034060	DIEGO CRUZ CARNEIRO

b) Ciências da Natureza:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
7º	0023750	CRISTOVÃO FERREIRA DE OLIVEIRA
8º	0000590	ANALU CRUZ SOUZA

c) Linguagens:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
14º	0032410	MARCILEIDE BRITO DO ROSARIO
15º	0042320	EMILIO S M DA SILVA
16º	0013870	THAISE SOUZA DE JESUS

d) Matemática:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
11º	0002620	ABEL CORDEIRO MOREIRA
12º	0037470	LUIZ FERNANDO COSTA SANTOS
13º	0000320	CLAILTON RAMOS CARNEIRO
14º	0029230	DIOGO LIONEL SANTANA CARVALHO

e) Pedagogo:

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
131º	0009250	MARIA SUELLEN SILVA FERREIRA
132º	0038580	VALDIRENE DE SOUZA CARVALHO
133º	0029660	DEISIANE DAS NEVES SANTOS
134º	0031370	LUCIVANIA DE ARAUJO SILVA
135º	0006960	ANELY ARAUJO DA SILVA ANUNCIAÇÃO
136º	0033910	JOSUELA DA SILVA OLIVEIRA DO CARMO
137º	0016430	GEISA APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA
138º	0008960	ANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

CLASSIF.	Nº INSCR.	NOME DO CANDIDATO
139º	0045480	ALINE OLIVEIRA ALMEIDA
140º	0009790	LADINEIA CERQUEIRA DOS SANTOS
141º	0017120	MARCIA LIMA DA SILVA
142º	0025830	NADJA MARIA MAIA DE LIMA
143º	0030770	LAILA FERNANDA ARAUJO MACÊDO
144º	0022690	ELAINE VIEIRA SANTOS
145º	0029190	MARIA CREUZA DE SOUZA SANTOS
146º	0021180	VANESSA CARNEIRO DE CERQUEIRA
147º	0037600	EDVAN DA SILVA MOTA
148º	0022160	MARILZA DOS SANTOS GOMES JUNQUEIRA
149º	0030650	OLIVIA DE OLIVEIRA SOUZA
150º	0018800	FABIOLLA BATISTA DO ROSÁRIO

Artigo 2º O candidato ou seu procurador legal, deverá comparecer ao **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, localizado na sede do Município, na Rua Theognes Antônio Calixto – Terminal Rodoviário, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir de **11 de março de 2024**, no horário das 8:00 às 12:00 horas 14:00 às 17:00 horas, munido(a) dos seguintes documentos:

I – em original:

- Declaração de que não possui outros cargos públicos, a não ser que esteja enquadrado nos casos previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal nem seja beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de cargos (modelo constante no Anexo I deste Edital);
- Declaração dos bens e valores que constituem seu patrimônio (modelo constante no Anexo II deste Edital);
- Atestado de Sanidade Ocupacional, comprovada por inspeção médica oficial;
- Certidão de Quitação Eleitoral, expedida pelo TSE, via internet.

II – em original e fotocópia (ou apenas cópia autenticada):

- Certidão de Nascimento ou Casamento;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO**

- b) Carteira de Identidade, ou outro documento oficial com foto;
- c) CPF;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Reservista (sexo masculino);
- f) Comprovante de que possui a escolaridade necessária para assumir a função pública para a qual foi aprovado (diploma, certificado e/ou histórico escolar);
- g) Comprovante de permanência definitiva no Brasil, no caso de candidato estrangeiro;
- h) Comprovante de estar regularmente inscrito no Conselho de Classe de sua profissão, para a função pública cujo exercício seja exigível esta filiação;
- i) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone expedida a, no máximo, três meses);
- j) Cartão de registro no PIS/PASEP (se for inscrito).

§ 1º O Atestado de Sanidade Ocupacional é emitido por um médico da rede pública após analisar os resultados dos exames médico-laboratoriais apresentados pelo(a) candidato(a), durante a inspeção médica.

§ 2º O(A) candidato(a) deverá comparecer à inspeção médica na Unidade de Saúde Pública mais próxima, portando os resultados dos seguintes exames médico-laboratoriais:

- I- Raios-X do tórax (PA), com laudo;
- II – Acuidade visual;
- III – Hemograma;
- V – Sumário de urina;
- VI – Glicemia;
- VII – Parasitológico de fezes;
- VIII – Eletrocardiograma com laudo (a partir de 40 anos).

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

§ 3º Os resultados dos exames podem ter sido obtidos antes da data de publicação deste Edital, valendo os indicados nos incisos III a VII por no máximo 3 (três) meses e os indicados nos incisos I e VIII por no máximo 6 (seis) meses.

Artigo 3º Caso não apresente toda a documentação exigida no prazo estabelecido no artigo 2º, o(a) candidato(a) perderá os direitos decorridos de sua classificação e respectiva vaga, não podendo ser contratado(a) e, conseqüentemente, iniciar o exercício da função pública para a qual foi aprovado(a).

Artigo 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité - BA, 08 de março de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO ILEGAL CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO, sob as penas da Lei, que não
exerço cargo público nem sou beneficiário de aposentadoria que configure acúmulo ilegal de
cargos com a assunção à função pública de _____ para a qual fui
aprovado(a) no Processo Seletivo Simplificado homologado pelo Decreto nº 3.672/2022, do
Município de Conceição do Coité.

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, brasileiro(a), maior,
_____(estado civil), residente na Rua
_____, nº _____, bairro/povoado/distrito:
_____ no Município de _____, Estado
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, DECLARO que nesta data possuo os
seguintes bens:

_____, _____ de _____ de 2023

Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 005/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 026/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: BELA VISTA TEXTIL LTDA.

NÚMERO DO CNPJ: 30.824.284/0001-00.

OBJETO: Camisa em Malha, branca com gola verde, com Logo escolhida pela solicitante de acorno com anexo para cada evento no município. Composição: 100% poliester, malha PES FIADO, Antipiling 1,2, gramatura 175g/m2, pintura sublimatica (frente costa e manga), para eventos educacionais em Conceição do Coité-Bahia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 53.200,00 (Cinquenta e três mil e duzentos reais).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 47.992,00 (Quarenta e sete mil novecentos e noventa e dois reais)

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 08 DE MARÇO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 014/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 044/2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ – BAHIA.

CONTRATADO: CDKM SOLUÇÕES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA ME.

NÚMERO DO CNPJ: 15.653.533/0001-40.

OBJETO: Contratação de empresa para Publicação em diário oficial eletrônico das edições ordinária e extraordinárias, em quantidade ilimitada, com livre acesso ao público, durante 24 horas, todos os dias da semana com Certificado Digital e Publicação de contas Públicas na internet, em cumprimento a Lei Complementar nº. 131 e Lei nº 12.527, mediante recepção de arquivo, em formato PDF, em quantidade ilimitada, com livre acesso ao público, durante 24 horas, todos os dias da semana. Para a Divulgação de atos da Prefeitura Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, II da Lei 14.133/2021

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024

VALOR ORÇADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 14.410,00 (Quatorze mil quatrocentos e dez reais).

VALOR CONTRATADO PELO MUNICÍPIO: R\$ 14.410,00 (Quatorze mil quatrocentos e dez reais).

FORMA DE PAGAMENTO: ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 08 DE MARÇO DE 2024

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO****GABINETE DO PREFEITO****AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2023**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para licenciamento temporário de uso do sistema de gestão Escolar, em plataforma Web com módulos de controle acadêmico, pedagógico, portais do professor e aluno, aplicativo móvel, gestão de pessoal, rede social, GED, transporte e nutrição, conforme quantitativo de alunos definidos na seção de especificações, incluindo implantação, treinamento, suporte e serviços de manutenção legal, evolutiva e corretiva para a Secretaria Municipal de Educação do município de Conceição do Coité – BA.

A Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, Bahia, torna público a **REVOGAÇÃO** da licitação Pregão Eletrônico de nº. 069/2023, Processo Administrativo nº. 444/2023. Devido a complemento de informações nas descrições dos itens constantes nas planilhas, além de modificação no modo de disputa a ser adotado.

Conceição do Coité, Bahia, 08/03/2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

AVISO DE ERRATA

NA PUBLICAÇÃO DO **DOM**, EDIÇÃO ORDINÁRIA N.º 779, DE 06 DE MARÇO DE 2023, PÁGINA 18.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 437/2023, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 015/2023.

ONDE SE LÊ: “A respeito da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ N.º 19.535.313/0001-72, com o valor de R\$ 422.508,91 (quatrocentos e vinte e dois mil quinhentos e oito reais e noventa e um centavos)”.

LEIA-SE: “A respeito da empresa ATLAS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, CNPJ N.º 19.535.313/0001-72, com o valor de R\$ 491.701,13 (Quatrocentos e noventa e um mil setecentos e um reais e treze centavos)”.

CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA, 08 DE MARÇO DE 2024



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

TERMO DE DESISTÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA vem por meio deste, comunicar que a empresa **JERFESSON MOTA DA SILVA**, **CNPJ: 45.184.539/0001-86**, residente na Rua Theogenes Antônio Calixto nº 85 – Bairro do Cruzeiro – Conceição do Coité/BA, credenciado no Processo Administrativo n.º 001/2024, vem por intermédio do presente, comunicar a desistência das Sub Rotas 115 e 115.4, ficando apenas com as Sub Rotas 115.1, 115.2 e 115.3, referente ao Credenciamento 001/2024 de transporte escolar.

Conceição do Coité / BA 08 de Março de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DECISÃO RECURSO ADMINISTRATIVO
FASE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução da **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ**, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no centro, no município de Conceição do Coité – BA.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna público decisão sobre Recurso Administrativo interposto pela empresa **CONSTRUTORA GUIMARÃES LTDA**, CNPJ: 27.983.649/0001-26, sobre a Concorrência Pública n.º 016/2023, para dar como **INDEFERIDO**. Conforme razões expostas no Parecer da Procuradoria Geral do Município de Conceição do Coité – BA.

Conceição do Coité, 08 de março de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Presidente CPL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESPOSTA IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 008/2024

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material odontológico para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Conceição do Coité, de acordo à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

A Pregoeira Oficial do Município de Conceição do Coité, Bahia, torna público decisão sobre a Impugnação do Pregão Eletrônico n.º 008/2024. Dando conhecimento e **IMPROCEDÊNCIA** da Impugnação do Edital, apresentado pela empresa ATHENA COMÉRCIO ODONTOLÓGICO, haja vista que restou constatado que não há razão para o desmembramento do lote único em itens, já que não há restrição a ampla concorrência no certame em exame. Sendo mantido o dia e horário da sessão conforme estabelecido no edital.

Conceição do Coité, Bahia, 08/03/2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Pregoeira Oficial

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 008/2023

COMUNICAÇÃO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
PARA IMPUGNAÇÃO DOS DEMAIS LICITANTES – ART 109, §3º LEI
8.666/93.

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio desta, com base nos art. art. 109, §§ 3º e 5º da Lei 8.666/93, comunicar aos demais licitantes do Processo Licitatório **Concorrência Pública** n.º 008/2023, que a **TEKTON CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 05.958.198/0001-34, interpôs Recurso Administrativo, contra a decisão da Comissão de Licitação que julgou pela inabilitação da recorrente. Neste sentido, em estrita observância às disposições legais, **FICAM OS DEMAIS LICITANTES COMUNICADOS DA INTERPOSIÇÃO DO RECURSO MENCIONADO PARA IMPUGNÁ-LO, CASO QUEIRAM, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS ÚTEIS** (art. 109, §3º da Lei 8.666/93), estando, desde já, franqueada vista dos autos aos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité - Ba (art. 109, §5º da Lei 8.666/93).

Conceição do Coité, 08 de março de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Presidente CPL

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA N.º 029 /2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068 /2024

TIPO: Menor Preço Global

OBJETO: Prestação de serviços de vistoria veicular para garantir a segurança e a qualidade dos veículos utilizados no transporte escolar. A empresa contratada será responsável por realizar inspeções regulares, emitir laudos técnicos, e assegurar que os veículos atendam aos padrões estabelecidos pelas normas vigentes.

VALOR ESTIMADO: R\$ 58.680,00 (cinquenta e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

DATA DA SESSÃO: 13/03/2024

HORÁRIO DA FASE DE LANCES: 09:00 às 15:00m

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: www.bll.org.br

HORÁRIO DE REFERÊNCIA: Horário de Brasília/DF

DISPOSIÇÃO DO AVISO E SEUS ANEXOS: O Aviso de Contratação Direta e seus Anexos estão disponíveis para consulta no site da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, no endereço www.conceicaodocoite.ba.gov.br, <https://bll.org.br/> e, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP através do acesso pelo endereço https://pncp.gov.br/app/editais?q=&&status=recebendo_proposta&pagina=1.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité, sito rua Juvêncio Mendes, nº 137, Conceição do Coité – Bahia, CEP: 48.730-000, através do e-mail: licitacao@conceicaodocoite.ba.gov.br, em dias úteis, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.

Conceição do Coité, 08 de março de 2024.

BETÂNEA LEÃO DE OLIVEIRA MOTA
Agente de Contratação
Decreto nº. 4193/2023

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 016/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que fará a **ABERTURA** dos envelopes de Propostas da **Concorrência Pública nº 016/2023**, que tem por objeto Contratação de empresa especializada de Engenharia para execução da **REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA DA MATRIZ**, com o fornecimento de materiais e mão de obra especializada, localizada no centro, no município de Conceição do Coité - BA, dos licitantes habilitados, após prazo recursal. Ficando designado o dia **11 de março de 2024, às 14:00 (quatorze) horas**, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal. Conceição do Coité – BA, 08 de março de 2024. Betânea Leão de Oliveira Mota – Presidente CPL.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 02/2024

Dispõe sobre convocação de Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ-BA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Convocar reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação – CME - de Conceição do Coité, que se realizará no dia **12 de março de 2024** – terça-feira, às 14h. A reunião será realizada na Casa dos Conselhos, situada na Avenida Presidente Costa e Silva – nº 411, em frente à Maternidade Municipal.

Art. 2º A reunião terá a seguinte ordem do dia:

I – Comunicação da Presidência – Ofícios recebidos;

II – O que ocorrer.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Conceição do Coité - Bahia, 08 de março de 2024.

SIMONE LOPES OLIVEIRA

Presidente do Conselho Municipal de Educação - CME

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.